



Handwritten marks: a triangle and some scribbles.

**ATA N.º 93**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Senhora Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO -----**

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Reconhecimento do serviço prestado pelos motoristas dos Transportes Especiais dos SMTUC de Coimbra; -----

Handwritten signature



A  
S  
H

-----4. Equipamento Telefónico.-----

-----II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. Concurso Público Ref.ª CP/1589/2019 – Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos elevadores (Vertical e Inclinado) do Mercado D. Pedro V – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

-----2. Balanço à tesouraria no dia 29 de março de 2019;-----

-----3. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia;-----

-----4. Alteração orçamental;-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número noventa, da reunião ordinária de 9 de abril de 2019, da ata número noventa e um, da reunião extraordinária de 10 de abril de 2019, e da ata número noventa e dois, da reunião extraordinária de 11 de abril de 2019, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quinze de abril de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 13.459,64 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.358.350,75 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. RECONHECIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO PELOS MOTORISTAS DOS TRANSPORTES ESPECIAIS DOS SMTUC DE COIMBRA.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho de Administração do email remetido por Alda Cristina, filha de Otília Grazina, utente do transporte especial, a desejar uma Boa Páscoa e agradecer aos motoristas o carinho que tiveram com a sua mãe.-----



-----A Sra. Alda Cristina informa que a sua mãe desde que está a ser transportada por estes funcionários, que lhe merecem todo o respeito, mas que no entanto existe um funcionário que quando chega à sua porta nunca diz bom-dia ou boa-tarde, circula com velocidade e é um pouco antipático. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1607/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Dar conhecimento aos motoristas dos transportes especiais.**-----

-----**Verificar o que se passa com o funcionário, sobre o qual incide a reclamação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO TELEFÓNICO - INFORMAÇÃO DE SANCHO ANTUNES, REGISTO N.º 3970/2019, DE 3 DE ABRIL.**-----

-----Sobre este assunto conforme solicitado pelo Sr. Presidente do CA, Dr. Jorge Alves, a Sra. Diretora Delegada, informa que recebeu o trabalhador Sancho Antunes, a fim de perceber a sua questão relativamente ao telemóvel de serviço. -----

-----O trabalhador entende que o telemóvel de serviço deveria dar para fazer chamadas não só para o SAE como, também, para todos os serviços dos SMTUC.-----

-----A Sra. Diretora Delegada refere no entanto que os telemóveis de serviço atribuídos aos agentes únicos se destinam exatamente a estabelecer contacto com o SAE, e vice-versa, dado que esta é a hierarquia implementada pela Divisão de Serviços de Produção, ou seja, é entendimento desta Divisão, que estes trabalhadores tenham como ponto de contacto único o SAE por questões de definição interna de procedimentos pois, de outra forma, será muito difícil manter um correto funcionamento do serviço.-----

-----O trabalhador alega, também, que como membro da Comissão de Trabalhadores tem necessidade de contactar outros serviços dos SMTUC, bem como o CA e a Diretora Delegada.-----

-----É entendimento da Sra. Diretora Delegada que não deve ser dado seguimento a este pedido, pois os SMTUC não têm de garantir este tipo de comunicações aos membros da Comissão de Trabalhadores. Para além disso, entende que não deveria ser permitido ao Sr.



Handwritten marks: a large 'X' and a signature.

Sancho Antunes entregar o telemóvel de serviço pois, tal como os outros trabalhadores, terá de cumprir o estabelecido superiormente e utilizar o referido equipamento para os fins a que ele se destina, tendo, naturalmente, que zelar que esteja sempre carregado e operacional. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1608/2019: -----

----Aprovar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

----**1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1589/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES (VERTICAL E INCLINADO) DO MERCADO D. PEDRO V – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior Paulo Miguel Santos Pinto, registada sob o n.º 4506/2019, de 16 de abril, com a qual concorda, que se transcreve:-----

----*Em cumprimento da Deliberação (Reg.º n.º 3055 MGD) do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 12/03/2019, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à Audiência Prévia sobre o Relatório Preliminar e elaborou o Relatório Final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).* -----

----*Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe-se que:* -----

----*1. De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º e n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores (Vertical e Inclinado) do Mercado D. Pedro V, ao concorrente: Schmitt-Elevadores, Lda., no valor de 4.980,00€ acrescidos de*

Handwritten signature at the bottom left.



*IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 12 meses, renovável até ao limite de 36 meses, no valor total de 14.940,00€ (catorze mil, novecentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.* -----

*----2. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.* -----

*----3. Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.*

*----Ademais:* -----

*----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.* -----

*----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 12/03/2019 conforme consta da informação de cabimento (N.º C190826) – Recabimento, que integra o processo administrativo.* -----

*----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão*-----

*----A Senhora Diretora Delegada concordou com o proposto e submeteu à consideração do Conselho de Administração.*-----

*----O Conselho de Administração deliberou:* -----

*----**Deliberação n.º 1609/2019:*** -----

*----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.***-----

*----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.* -----

*----**2. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019.*** -----

*----Foi presente a informação registada sob o n.º 4509/2019, de 16 de abril, da técnica superior Raquel Maria Rodrigues Santos Viseu, a informar que nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 17 de outubro de 2018 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018, remete o Balanço à Tesouraria do dia 29 de março de 2019. ---*



Handwritten initials and a checkmark.

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do Tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----A Senhora Diretora Delegada tomou conhecimento e submeteu à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1610/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 4520/2019, de 16 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Em 17/04/2018 foi aberto concurso público CP/1533/2018 para a prestação de serviços de comunicações para os SMTUC, constituído por 4 lotes, a saber:-----*

-----*Lote 1 -----*

-----*Componente “A” – Prestação de serviços de comunicações móveis de voz e dados; -----*

-----*Componente “B” – Prestação de serviços de comunicações fixas de voz;-----*

-----*Componente “C” – Prestação de serviços de Internet e dados através de cartões Banda Larga. -----*

-----*Lote 2 -----*

-----*Aquisição de 85 (oitenta e cinco) telefones SIP, 1 (um) telefone SIP para telefonista, 1 (um) módulo de teclas, 5 (cinco) Headsets com fio, 11 (onze) adaptadores ATA, 7 (sete) PoE injectores e 160 cabos de rede para comunicação de voz sobre a rede IP (VoIP) dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).-----*

-----*Lote 3 -----*

-----*Componente “A” – Serviços de comunicação de dados através de rede VPN-IP com suporte de VoIP (voz sobre IP) e conectividade à rede da SIBS; -----*

-----*Componente “B” – Serviço de acesso à Internet.-----*

-----*Lote 4 -----*

Handwritten signature.



-----Prestação de serviço de comunicações da rede móvel de dados.-----  
-----Por deliberação do Conselho de Administração de 31/8/2018 foram efetuadas as seguintes adjudicações:-----  
-----Lote 2 à empresa Orcinus- Equipamento de Rádio, Televisão, Comunicação, Telecomunicações e Afins no total de 8.646,56 €;-----  
-----Lote 3 à empresa Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia no valor de € 17.540,05;-----  
-----Lote 4 à empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, pelo valor total de € 9.882,72.-----  
-----Não foi adjudicado o Lote 1, tendo sido aberto novo procedimento concursal para o efeito em 18/09/2018.-----  
-----Por deliberação do CA foi adjudicada, em 17/10/2018 à Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. a prestação de serviços (correspondente ao lote 1) a saber:-----  
-----Componente “A” – Prestação de serviços de comunicações móveis de voz e dados;-----  
-----Componente “B” – Prestação de serviços de comunicações fixas de voz;-----  
-----Componente “C” – Prestação de serviços de Internet e dados através de cartões Banda Larga.-----  
-----O contrato foi outorgado em 06/11/2018 e os SMTUC já receberam faturas referentes às componentes A e B, no entanto estamos a aguardar a conferência das faturas pelo gestor do contrato e a confirmação sobre a data de execução de todas as componentes.-----  
-----Note-se que o facto de o concurso público ter sido organizado por lotes e de não ter sido condição que os concorrentes fossem obrigados a concorrer a todos os lotes, resultou em lotes adjudicados a fornecedores diferentes.-----  
-----Por motivos de ordem técnica, temos assistido à dificuldade de execução dos contratos para os diferentes lotes, o que tem originado a que as comunicações nos SMTUC continuem a ser garantidas pelo anterior fornecedor, a saber a PT e a sua subsidiária MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.-----



*[Handwritten initials]*

-----Assim, encontram-se por pagar faturas referentes a prestações de serviços de comunicações de rede móvel de dados, respeitantes às comunicações dos autocarros, painéis, terminais portáteis, e equipamentos de venda de títulos de transporte existentes nas lojas e Agentes Autorizados SMTUC (estes serviços constituem o lote 4 que foi adjudicado à Vodafone).-----

-----Como se compreende a atividade dos SMTUC ficaria seriamente comprometida sem a prestação de serviços de comunicações da rede móvel de dados que está a ser assegurada pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.-----

-----Nestes termos solicita-se autorização para a despesa no valor de € 4.703,67, para o pagamento das faturas n.ºs FT 70/2868406, FT 70/2909383, FT 80/0059425, FT 70/2950724 e FT 70/2992609.-----

-----A Senhora Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que é um serviço imprescindível ao bom funcionamento dos SMTUC, pese embora que a situação com a Vodafone tenha de ser rapidamente resolvida e submeteu à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1611/2019:**-----

-----**Autorizado a título excepcional.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 4524/2019, de 16 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----Junto se remete para aprovação a 4.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 4.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019.-----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de

*[Handwritten signature]*



12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço da rubrica 02 01 02 02 – Gasóleo, em virtude do Tribunal de Contas ainda não ter visado o processo e ser necessário abrir um Concurso Público Urgente para garantir o abastecimento de gasóleo aos SMTUC. -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 123.000,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----

-----A Senhora Diretora Delegada concordou com o proposto e submeteu à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1612/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhães Alves)



A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)